



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024011201**

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.193.159/0001-96, com sede na RUA LAURO SODRÉ, Nº 277, representado por NILDA FERREIRA DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado CONTRATANTE, e ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF 098.584.152-49, com sede na RUA DIOGO MOIA, 523, FATIMA, Belém-PA, CEP 66055-171, representada por ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de Fevereiro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 07 de Fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.193.159/0001-96  
CONTRATANTE

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF 098.584.152-49  
CONTRATADO(A)